JUNTA COMERCIAL
DO PARANA

ESCRITORIO REGIONAL ARAPONGAS

DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: DJ - LAMINAÇÃO DE PNEUS LTDA.
CNPJ/MF N.º 76.745.850/0001-80
NIRE 41200443635

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **JOÃO GARCIA DE ALMEIDA**, brasileiro, casado no regime de separação de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº044.213.619-68, portador da carteira de identidade RG nº590.608/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Das Pombas, 696, apto.1001, Centro, Arapongas-PR, Cep: 86701-410, e;

2) **SARA REGINA MAZIA GARCIA HIGUTI**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº878.452.969-53, portadora da carteira de identidade RG nº1.562.110-9/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Falcão, 1050, Centro, Arapongas-PR, Cep: 86701-240,

únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **DJ - LAMINAÇÃO DE PNEUS LTDA.**, com sede na Rua Irataua, 1850, Pq. Industrial, Arapongas-PR, Cep 86703-300, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.745.850/0001-80, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41200443635 em 15/04/1983 e última alteração contratual sob nº 20032498055 em 15/08/2003 , Resolvem por este instrumento particular **CONSOLIDAR** o contrato primitivo e demais alterações de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de DJ – LAMINAÇÃO DE PNEUS LTDA., e tendo sua sede e foro na Rua Iratauá, nº 1850, Parque Industrial em Arapongas/Pr., CEP 86703-300.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade possui filial na Rodovia PR-218 – KM. 03 – Zona Rural – em Arapongas, Paraná, à qual se destina, para efeitos fiscais, a parcela de R$-1.000,00 (Hum mil reais), do capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL – A sociedade tem por objeto a exploração da atividade de Industria e Comércio de Artefatos de Borracha, Laminação de Pneus Usados, Reciclagem de Sucata de Pneus e Borracha, Pó de Borracha, Negro de Fumo, Tecido Emborrachado e Cru, Lonas, Correia Transportadora, Câmaras de Vulcanização, Moagem de Pneus e Borracha para Co-Processamento, Composto de Borracha, Regeneração de Borracha e, Coleta de Pneus Inservíveis

CLÁUSULA QUARTA – INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A duração da sociedade é por tempo indeterminado, a partir de 20 de março de 1.983.

CLÁUSULA QUINTA – O capital social no valor de R$ - 200.000,00 (duzentos mil reais) com relação a presente **CONSOLIDAÇÃO**, fica assim distribuído entre os sócios quotistas conforme segue:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR - R$ -
JOÃO GARCIA DE ALMEIDA	100.000	100.000,00
SARA REGINA MAZIA GARCIA HIGUTI	100.000	100.000,00
TOTAL	200.000	200.000,00

JUNTA COMERCIAL
DO PARANA

ESCRITORIO REGIONAL
ARAPONGAS

DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
DJ - LAMINAÇÃO DE PNEUS LTDA.
CNPJ/MF N.º 76.745.850/0001-80
NIRE 41200443635

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem pela responsabilidade solidária pela integralização do capital social, não respondendo pelas dívidas da sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: O sócio que pretender retirar-se da sociedade obriga-se a oferecer as suas quotas ao (s) demais sócio (s), na eventualidade de nenhum deles por elas se interessar, a sociedade a adquirirá, reduzindo o capital social.

CLÁUSULA OITAVA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A sociedade será administrada por dois sócios administradores, aos quais competem privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial extrajudicial da sociedade, sendo-lhe entretanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operação ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de aval, endosso, fiança ou caução de favor.

§ único - Estão investidos na função de administradores da sociedade dispensados da prestação de caução os sócios João Garcia de Almeida e Sara Regina Mazia Garcia Higuti.

CLÁUSULA NONA – RETIRADA PRO LABORE – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – JULGAMENTO DAS CONTAS: Os sócios reunirão obrigatoriamente na primeira quinzena do mês de março de todos os anos com a finalidade de cumprir o previsto no artigo 1078 do Código Civil.

§ 1º - As deliberações dos sócios atinentes aos negócios sociais, assim como matérias arroladas no artigo 1071 do Código Civil, serão tomadas em reunião de sócios, convocada pelo administrador de maior quota social, mediante comunicação aos outros sócios, com aposição de ciente destes na convocação que for feita.

§ 2º O resultado verificado no exercício social, do (s) ano (s) anteriores terá sua destinação deliberada pelos sócios, nos termos da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: O falecimento de qualquer dos sócios não dissolve necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujos" podendo nela fazerem-se representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo pelos demais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
DJ - LAMINAÇÃO DE PNEUS LTDA.
CNPJ/MF N.º 76.745.850/0001-80
NIRE 41200443635

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o juntamente com 2 (duas) testemunhas a presente **CONSOLIDAÇÃO** em 3 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Arapongas -PR, 02 de maio de 2.007

JOÃO GARCIA DE ALMEIDA

SARA REGINA MAZIA GARCIA HIGUTI

Testemunhas:

Assinatura:
JOSE CONSTANTINO
RG n°. 862.937-SSP/PR

Assinatura:
SONIA ELIZETE CARDOSO
RG n°. 4101.792-9-SSP/PR

VISTO DO ADVOGADO:

ROGÉRIO BARBEIRO CONSTANTINO
OAB/Seccional: 32273-PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO DE ARAPONGAS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/06/2007
SOB NÚMERO: 20072508230
Protocolo: 07/250823-0, DE 21/06/2007
Empresa:41 2 0044363 5
D J LAMINACAO DE PNEUS LTDA
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL
1886958

Sueli Linares
RG 979.620-7 SSP-PR
RELATORA